



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ – 03 553 258/0001-03

Ao Senhor  
Valmireis Pereira de Souza  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Pastos Bons - MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Editoração, formatação e publicação de matérias diversas no Diário Oficial da União - DOU, Orçado em R\$3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

01 Poder Legislativo,  
01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;  
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons - MA, 07 de janeiro de 2022.

  
Capergiane Oliveira de Alencar  
CRC MA 011440/O-0

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Câmara Municipal de Pastos Bons - MA

End. Rua Raimundo Evaristo n. 991 - Bairro São José - CEP. 65.870-000  
Pastos Bons - Maranhão  
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ – 03.553.258/0001-03

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

No valor total de R\$3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais);

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 07 de janeiro de 2022.

Valmireis Pereira de Souza  
**Vereador Presidente**